



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua São Mateus, Nº 50 - CEP 35931-398 - João Monlevade - MG - www.tjmg.jus.br

## CERTIDÃO Nº 2764811 - TJMG 1ª/JML - COMARCA/JML - V. CR - SEC

### CERTIDÃO DE FATOS DE PROCESSO

**Autos de Processo nº 0025203-15.2017.8.13.0362**

**MIRELLE AVELINO FILGUEIRA**, Gerente de Secretaria da Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de João Monlevade, no uso de suas atribuições e, a pedido da parte interessada ZENIL BATISTA GOMES, **CERTIFICA**, que, após pesquisar os autos do processo e o sistema informatizado Siscom, verificou, em complemento a CDJ eletrônica 32692176, que o processo refere-se ao inquérito policial nº 005951648, em razão de fato ocorrido em 04/04/2017. O acusado foi absolvido, com sentença absolutória publicada em 17/01/2018. Consta como motivo de baixa a absolvição e data de baixa em razão do trânsito em julgado em 23/08/2018. Não há se falar em extinção de punibilidade diante da absolvição ocorrida. Do que para constar, lavrei o presente termo. João Monlevade, 10/08/2023.

Mirelle Avelino Filgueira

**PJPI-18822-7**

Em 10 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Mirelle Avelino Filgueira, Gerente de Secretaria**, em 10/08/2023, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://seiprocessos.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2764811** e o código CRC **E273B881**.